



**Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Exercício 2022**

1 Ata de número 067 (sessenta e sete) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos
 2 Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 14 (Quatorze) de
 3 Março de 2022, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos,
 4 Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A Presidente Iranir Cardoso (Secretaria Municipal de Assistência
 5 Social e Direitos Humanos), realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma
 6 segunda chamada para as 14:30h, conforme Art.20 do Regimento Interno, sendo então iniciada, com
 7 a presença dos seguintes Conselheiros:

Presidente IRANIR CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	GOVERNAMENTAL
Vice- Presidente: JOCÉLIO DE OLIVEIRA	DEFICIÊNCIA FÍSICA	SOCIEDADE CIVIL
MADALENA V. LECHUGA DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GOVERNAMENTAL
CREUSA MARIA MORAES	INST. BETEL	SOCIEDADE CIVIL
HUMBERTO VIANNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	GOVERNAMENTAL
WILTON DARLEANS S.CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GOVERNAMENTAL
JESSICA BEATRIZ C. BRITO	PESTALOZZI	SOCIEDADE CIVIL
WAGNER FLORIANO BARRETO	SECRETARIA DE TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS.	GOVERNAMENTAL
JUSSARA BRAZ	SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	GOVERNAMENTAL
MARCIA DE MELO BRITO CARRARO	SECRETARIA FAZENDA E PLANEJAMENTO	GOVERNAMENTAL
RENATA SOUZA VOGAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GOVERNAMENTAL
CHARLES DE SOUZA	DEFICIÊNCIA VISUAL	SOCIEDADE CIVIL
ELAINE RAMOS DOS ANJOS	TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA	SOCIEDADE CIVIL

8 Sendo justificadas as ausências das conselheiras: Mayara Silva de Lima Muniz (SECRETARIA
 9 TRABALHO EMPREGO E RENDA) e Edicléa Mascarenhas (DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA INST.
 10 LIONS). Recebemos a visita da Dr^a Maria Graça Figueiredo (Conselheira da Comissão da Pessoa
 11 com Deficiência OAB), dos representantes do Projeto IDE Missões e de pais representando a
 12 sociedade civil. A Presidente Iranir Cardoso iniciou a Assembleia Ordinária solicitando as
 13 aprovações das ATAS 064,065 e 066, sendo aprovada com a abstenção do Conselheiro HUMBERTO
 14 VIANNA (SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO). Após foi realizada as apresentações das
 15 prestações de contas pelo Contador Marco Antônio dos meses de Setembro, Outubro, Novembro,
 16 Dezembro e Janeiro, ressaltando que o CMPD possui R\$0,00 em conta, as mesmas foram aprovadas.
 17 O contador informou que realizou a Deliberação de conta Anual de 2021 e disse que por
 18 determinação da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, o CMPD deverá sempre apresentar as
 19 prestações de contas até o 15º dia do mês. O Assessor jurídico Dr. José Carlos Baleixo, propôs a
 20 aprovação da resolução CMPD Nº 001/2022, que dispõe sobre os critérios para inscrição de
 21 Instituições que prestam serviços à pessoas com deficiência no Município de Duque de Caxias/RJ,
 22 sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. O conselheiro Charles de Souza
 23 (DEFICIÊNCIA VISUAL), perguntou sobre a dedução do Imposto de Renda, para fazer parcerias
 24 para que impostos possam ser revestidos ao CMPD. O Contador Marco Antonio, informou que estão
 25 trabalhando sobre isso, pois o CMPD não foi contemplado, somente o Conselho Municipal da
 26 Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal do Idoso. O conselheiro Charles de Souza
 27 (DEFICIÊNCIA VISUAL), perguntou como é feita a distribuição dos 6% do Imposto de Renda. O
 28 contador respondeu que é uma Lei e disse que enviaria a Lei para o conhecimento do conselheiro. A



29 Presidente Iranir Cardoso solicitou que a Assistente Social Geyza Mara realizasse a apresentação do
30 Relatório Institucional da visita à instituição Associação Educacional Homens de Amanhã – Casa de
31 Abrigo Betel. A referida técnica fez a leitura do seguinte relatório: “Visita técnica a instituição
32 Associação Educacional dos Homens do Amanhã-AEDHA (CASA ABRIGO BETEL). No dia 03 de
33 março de 2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizou uma visita
34 técnica a instituição Associação Educacional dos Homens do Amanhã- AEDHA (CASA ABRIGO
35 BETEL), através das técnicas Maria Aparecida Ribeiro Lopes (Psicóloga) e Geyza Mara Marques
36 Martins (Assistente Social) e foram acompanhadas pela conselheira Sr.^a Elaine Ramos dos Anjos
37 (TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA). A equipe foi recebida pela Sr.^a Roberta de Oliveira Correa,
38 Coordenadora da Referida instituição, que nos acompanhou por todas as dependências da mesma. A
39 instituição tem como público alvo pessoas com deficiências físicas e mentais (leves, moderadas e
40 graves), recebendo, atualmente 53 internos, com idades que variam de 16 a 59 anos. Alguns deles
41 não recebem visitas, são poucos os que recebem visitas de familiares. A grande maioria dos internos
42 permanece na instituição por longa duração ou são permanentes, sendo estes últimos “abandonados
43 por suas famílias, vale ressaltar que uma das internas encontra-se institucionalizada por 21 anos,
44 porém esta recebe esporadicamente visita de um irmão idoso. Segundo Sr.^a Roberta, os abrigamentos
45 ocorrem das seguintes maneiras: os adultos são encaminhados pelo Ministério Público; quanto aos
46 idosos ou menores, estes são encaminhados pelas varas da infância, juventude e do idoso em razão
47 de negligenciamento de seus familiares. No que se refere às documentações dos internos, é acionada
48 a Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos (SMASDH) que dá o suporte necessário para
49 obtenção das mesmas, e também em caso de alistamento militar são enviados laudos médico com o
50 diagnóstico, informando a sua incapacidade de exercer as atividades cotidianas. No que tange a
51 assistência a saúde, a instituição, tem um clínico geral que atende uma vez ao mês todos os
52 institucionalizados. Em caso de emergência os internos são encaminhados à unidade de saúde do
53 Parque Equitativa. Os institucionalizados são assistidos também no CER IV pela psiquiatria,
54 neurologia, fonodiologia e demais especialidades caso seja necessário. Os atendimentos podem ser
55 semanais ou quinzenais de acordo com a demanda. No CER II os institucionalizados são assistidos
56 pelo profissional de odontologia. Segundo a enfermeira de plantão Crislaine Alves Gosmes, os
57 internos que são hipertensos têm as suas pressões arteriais (PA) aferidas diariamente e são feitos
58 Check-up dos mesmos semestralmente. No que concerne à dieta dos internos, é feita semanalmente
59 pela nutricionista. No espaço chamado Betelzinha, nome dado por conta de ser este espaço destinado
60 aos menores de idade, encontram-se apenas dois adolescentes sendo um de 16 e outro de 17 anos,
61 cabe ressaltar que havia também 13 adultos ocupando esse mesmo espaço, por apresentarem
62 comprometimentos físicos e mentais, e que, segundo a Sr.^a Roberta, dois deles não deambulam (são
63 acamados) e as permanências deles na Betelzinha foi autorizado previamente pelo Ministério Público
64 (MP). Há também no espaço 02 banheiros adaptados com portas amplas, porém com pisos comuns.
65 Os demais dormitórios, que são destinados aos adultos, são separados por gêneros, as camas são de
66 alvenarias e não possuem grades. Os banheiros também são separados por gêneros, as camas são de
67 alvenarias e não possuem grades. Os banheiros também são adaptados, com pisos comuns. Os
68 corredores da instituição são amplos, cozinha também ampla e arejada o espaço destinado à rouparia
69 e lavanderia encontravam-se limpos e bem-organizado. A instituição tem um espaço de convivência
70 e uma quadra de esportes. **Parecer Social:** Conforme mencionado no relatório supracitado a equipe
71 técnica deste conselho verificou que algumas camas necessitam de grades de proteção e também
72 identificamos a ausência de pisos adequados nos banheiros. Logo assim que tais modificações forem
73 realizadas, informe a este conselho para que seja feita uma nova visita institucional”. A conselheira
74 Creusa Maria Moraes (INST. BETEL), informou que todos os pisos são adequados e antiderrapantes



75 e as camas são como “berços”. A conselheira Elaine Ramos Dos Anjos (TRANSTORNO DE
76 ESPECTRO AUTISTA), informou que teve a mesma percepção do piso que as técnicas. As técnicas
77 Maria Aparecida e Geyza, e a conselheira Elaine Ramos Dos Anjos (TRANSTORNO DE
78 ESPECTRO AUTISTA), informaram que a Coordenadora que estava guiando a visita não sanou as
79 dúvidas. A Presidente Iranir Cardoso, propôs nova visita técnica para sanar os questionamentos,
80 sendo aprovada. A conselheira Creusa Maria Moraes (INST. BETEL), perguntou quais
81 institucionalizados as técnicas perceberam que precisavam da cama com grades. E a técnica Maria
82 Aparecida falou que os acamados e outros. A conselheira Jussara Braz (SECRETARIA MUNICIPAL
83 DE SAÚDE), falou que a troca dos pisos não é fácil de realizar, porém que poderia ser utilizado
84 métodos paliativos, como exemplo, emborrachados no chão e também informou que a instituição
85 poderia procurar a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para obter suporte. O conselheiro
86 Charles de Souza (DEFICIÊNCIA VISUAL), perguntou se está o nome completo da instituição e
87 dos citados, e a técnica Geyza informou que sim. A Presidente Iranir Cardoso, solicitou a leitura do
88 Check-List Pessoa Física e a técnica Geyza fez a leitura do mesmo, como segue abaixo:

89 **Documentação necessária para instruir o processo de registro/revalidação dos representantes**
90 **das cadeiras que prestam atendimento à pessoa com deficiência:**

91

92 1. **Só poderão se inscrever pessoas com deficiência maiores de 21 (vinte e um) anos ou seu**
93 **representante legal, com domicílio e residência no Município de Duque de Caxias/RJ e**
94 **com atuação no segmento das pessoas com deficiência.**

95

96 2. **O candidato não pode ter vínculo empregatício no Governo, seja de que tipo for.**

97

98

99 3. **Não pode estar ocupando cargo político eletivo, nos termos da Lei Eleitoral em vigor.**

100

101

102 4. **Deve estar em gozo de seus direitos políticos.**

103

104

105 5. **O candidato deverá apresentar**

106

107 • Certidões negativas Cível, Criminal Fiscal e Eleitoral.

108 • Documento oficial com foto.

109 • CPF com comprovação de regularidade do mesmo.

110 • Comprovante de Residência atualizado comprovando residência no
111 Município de atuação.

112 • Laudo Médico com CID atestando a deficiência com validade de 06 (seis
113 meses).

114 • Mini currículo.

115



116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158

6. No caso de tratar-se de pessoa com deficiência intelectual/mental, o responsável legal deverá comprovar a sua condição, por meio de cópia de documento pessoal, cópia de documentos que comprovem a representação legal como: certidão de nascimento, RG, tutela/curatela e outros e atestado médico comprovando a deficiência:

7. **Requerimento** (em anexo).

8. **Termo de Responsabilidade** (em anexo).

- Deverá ser preenchido e assinado pelo dirigente maior da Entidade ou seu representante legal.

9. **Para a revalidação os representantes** deverão apresentar:

- Requerimento assinado pelo Deficiente/Representante Legal (em anexo), e documentação necessária para registro inicial.

Termo de Responsabilidade

Eu _____

(Nome completo do Representante Legal)

(Nacionalidade) (Estado Civil) (Profissão)

Carteira de Identidade nº _____, expedido pelo
_____ CPF nº: _____ residente e domicílio na
rua: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

_____ CEP:
_____ exercendo o cargo de
_____ da Entidade/Programa/ Projeto,
denominada _____

159 Declaro para efeito do que dispõe a Lei Federal nº 13.146 de 06 de Julho de 2015 (Estatuto da
160 Pessoa com Deficiência) e para todos os fins de fato e de direito perante o Conselho Municipal de
161 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMPD de Duque de Caxias/RJ, que não é de meu
162 conhecimento que exista quadros desta Entidade/Programa/Projeto nenhuma pessoa, inclusive eu,
163 cuja conduta desabone a integridade moral ou que tenha respondido ou responda a Inquérito Policial



164 ou Processo Civil e/ou Criminal. Fico ciente que em caso de falsidade da presente declaração com o
165 fim de alterar a verdade sobre os fatos juridicamente relevante, importará no cancelamento
166 automático do Registro da Entidade e/ou da Inscrição do Programa/Projeto neste Conselho, além das
167 penalidades civis, administrativas e criminais previstas na Legislação Vigente.

168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186

Duque de Caxias, ____ de ____ de ____

Assinatura do Representante Legal da Instituição

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a):

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nome:
Documento de Identidade: Órgão Expedido: CPF:
Residente e domiciliado (a) na Rua
Bairro: Município: CEP:
Telefone: E-mail:
Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada:
CNPJ:
Programa/Projeto:
Sito à:



281 necessidade de organização. Nada mais a tratar a Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza dá por
282 encerrada à Assembleia, cujos trabalhos lavraram Verônica Marinho de Andrade, Secretária
283 Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.

284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304

Iranir Cardoso de Souza

Presidente CMPD/DC

Matricula: 36777-5

Jocélio de Oliveira

V ice - Presidente CMPD/DC

Verônica Marinho de Andrade

Secretária Executiva CMPD/DC

Matricula: 41327-5

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7177 DE 10/08/2022